



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2013

**Prazo para envio das propostas 02 de agosto de 2013**

### Índice

	Página
1. Apresentação	2
2. Seleção de Projetos	3
2.1 Critérios de Elegibilidade	3
2.2 Critérios de Seleção	4
3. Recursos Financeiros	5
3.1 Contrapartida	6
3.2 Itens financiáveis	7
3.3 Itens não-financeiáveis	7
3.4 Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais	7
4. Processo de Seleção	8
4.1 Apresentação de projetos	8
4.2 Análise e aprovação	9
4.3 Procedimentos de contratação e liberação dos recursos	9
4.4 Monitoramento	10
Anexo A - Roteiro de apresentação de projeto	11



## 1 Apresentação

O Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-ECOS) concede pequenas doações a organizações e associações sem fins lucrativos, sindicatos e cooperativas que tenham caráter não governamental e de base comunitária para atividades que aferem benefícios ambientais e que, obrigatoriamente, resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais por meio do **uso sustentável da biodiversidade**. O PPP-ECOS focaliza as inter-relações entre comunidades de agricultores familiares, tradicionais e indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais.

O PPP-ECOS recebe o apoio do *Small Grants Programme* (SGP), programa do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O SGP está implementado em mais de 120 países do mundo. No Brasil, sua administração encontra-se a cargo do PNUD e da organização não governamental Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), que funciona como sua Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) desde 1994. Sua implementação é regulamentada pela Estratégia Nacional definida pelo Comitê Gestor Nacional (CGN), que conta com representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia.

O PPP-ECOS, desde 1995, vem apoiando projetos no Cerrado, priorizado como *hotspot* (ponto quente) global por causa de sua rica diversidade biológica e das fortes pressões a que está sujeito em função da expansão da fronteira agropecuária. A partir deste ano, o PPP-ECOS expande seu foco geográfico também para o bioma Caatinga e também para municípios do bioma Amazônia na região do Arco do Desmatamento, nos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

Este edital, com apoio do GEF, possui duas categorias de apoio a projetos. **Pequenos Projetos** de até US\$ 35.000,00 (R\$ 70.000,00) para o apoio a organizações de base comunitária, contemplando inclusive aquelas com pouca experiência na gestão de projetos e **Projetos de Consolidação** de até US\$ 50.000,00 (R\$ 100.000,00) para beneficiar organizações que já possuem uma experiência ou projeto com resultados e impactos positivos comprovados (descritos no roteiro encaminhado) e que possam ampliar a escala de sua atuação, podendo ser replicados em outras comunidades. Os projetos de consolidação podem ser regionais/territoriais e/ou temáticos.

Este Edital, elaborado com base na Estratégia Nacional e nos objetivos estratégicos do GEF, visa informar sobre os procedimentos para o envio de propostas ao PPP-ECOS.

Os recursos previstos para o presente edital somam US\$ 1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil dólares), valor correspondente a R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais) a serem repassados às organizações.

As áreas temáticas de apoio são:

<b>Área Focal</b>	<b>Temas</b>
Biodiversidade	Manejo e uso sustentável de espécies da sociobiodiversidade
	Elaboração de planos de manejo para conservação e uso sustentável de espécies
	Conservação <i>in situ</i> de espécies ameaçadas e de importância econômica para as comunidades
	Agregação de valor a produtos da sociobiodiversidade
	Fortalecimento de redes de comercialização
	Capacitações em gestão de empreendimentos comunitários e comercialização
Mudanças Climáticas	Recuperação de áreas degradadas incluindo espécies nativas
	Manejo florestal sustentável
	Adoção de práticas agrosilvopastoris sustentáveis
	Capacitações e ações para prevenção e manejo racional de fogo
Terra Degradada	Uso de técnicas de recuperação de áreas degradadas, boas práticas de conservação dos solos e redução da erosão.
	Apoio à difusão de técnicas de manejo agroecológico com vistas à recuperação e conservação dos solos e redução da erosão.
	Emprego de técnicas de manejo e conservação de água

## 2 Seleção de Projetos

A seleção de projetos é realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) com base nos critérios globais e nacionais de elegibilidade e de seleção, dentro da disponibilidade de recursos e de forma competitiva, considerando as normas do Manual de Normas Operacionais do Small Grants Programme. Leva-se em conta a composição dos projetos apoiados desde o início do PPP-ECOS, no sentido de evitar duplicação, encontrar novas soluções e buscar distribuição ampla dos benefícios de forma estratégica. A lista de projetos apoiados até a presente data pode ser encontrada no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)).

### 2.1 Critérios de Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção no Brasil:

- a) Os projetos devem referir-se aos biomas Cerrado e Caatinga e suas áreas de transição. A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada nessas áreas desde que lá tenha atuação.

- b) Os projetos devem referir-se as áreas temáticas definidas no edital.
- c) Os proponentes devem ser organizações e associações sem fins lucrativos, sindicatos e cooperativas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária legalmente constituídas. Organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias via organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, tais parcerias deverão ser submetidas à avaliação e aprovação da Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do PPP-ECOS. Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.
- d) A duração do projeto não pode ultrapassar dois anos.
- e) Os projetos devem atender os seguintes limites orçamentários:  
Categoria Pequenos Projetos - US\$ 35.000,00 (R\$ 70.000,00)  
Categoria Projetos de Consolidação - US\$ 50.000,00 (R\$ 100.000,00)

## **2.2 Critérios de Seleção**

A seguir, encontram-se listados os critérios utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem no processo altamente competitivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- a) Contribuir para a promoção das capacidades e potencialidades de comunidades locais, inclusive tradicionais e indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- b) Demonstrar a viabilidade dos seus objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- c) Ser participativos em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- d) Ser apresentados com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- e) Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- f) Ser inovadores, no sentido de propor uma abordagem que represente uma mudança de padrão a respeito dos problemas ambientais contemplados, das técnicas empregadas, dos atores envolvidos, da abordagem utilizada ou da área geográfica;
- g) Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável;

- i) Abordar questões de gênero e geração, levando em conta o papel da mulher e do homem, bem como dos jovens e idosos no desenvolvimento econômico e social e na conservação ambiental;
- j) Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;
- k) Identificar os possíveis impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais e os mecanismos de minimização desses impactos;
- l) Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- m) Respeitar normas legais e princípios éticos de acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional, bem como a repartição dos benefícios;
- n) Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção no mercado;
- o) Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira. A contrapartida financeira, quando proposta no orçamento, deverá ser comprovada. Este será um critério importante na seleção.

É desejável que os projetos prevejam o intercâmbio de experiências e a divulgação dos resultados a públicos apropriados, inclusive redes de ONGs, movimentos sociais e instâncias governamentais, com a devida previsão orçamentária, como também apresentar potencial de replicação por grande número de organizações e em outras áreas.

Atividades de pesquisa poderão ser apoiadas desde que os resultados obtidos sejam de utilidade imediata para a realização de atividades concretas por uma comunidade beneficiária.

Projetos de entidades já beneficiadas pelo PPP-ECOS poderão concorrer novamente, mas serão avaliados de forma competitiva, considerando a experiência anterior da entidade e o valor estratégico do projeto.

Propostas de continuidade ou complementação de projetos ainda em andamento deverão demonstrar resultados satisfatórios e justificar o apoio adicional neste momento. Estes projetos deverão responder perguntas específicas ao final do Roteiro para Apresentação de Projetos do presente Edital.

### **3 Recursos Financeiros**

Os recursos previstos para a seleção de projetos do presente edital somam o total de US\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil dólares), valor correspondente a R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais) a serem repassados às organizações em reais, convertidos pela taxa cambial operada pelo PNUD na data da liberação.



Até um terço deste valor poderá ser destinado à categoria Projetos de Consolidação. Devido à alta competitividade na seleção dos projetos, o Comitê Gestor Nacional poderá aprovar projetos com redução do montante solicitado.

Cada organização poderá encaminhar até dois projetos. No entanto, uma vez que o PPP-ECOS prioriza a diversidade de beneficiários, é pouco provável que uma mesma entidade tenha dois projetos selecionados ao mesmo tempo.

Para a categoria de **Pequeno Projeto**, o valor máximo aprovado será de US\$ 35.000,00, valor correspondente a **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Para a categoria **Projetos de Consolidação** o valor máximo aprovado será de US\$ 50.000,00, valor correspondente a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas recomenda-se que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, não ultrapassem uma terça parte do valor total do orçamento do projeto.

Outras atividades transversais (tais como capacitação, monitoramento de atividades, etc.) somente poderão receber recursos desde que relacionadas às linhas e à execução das atividades-fim do projeto.

### **3.1 Contrapartida**

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas) e contrapartidas não financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros). Os Projetos de Consolidação deverão oferecer contrapartida significativa, e este será um dos critérios de seleção.

Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto.

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros, humanos, uso de equipamentos e infraestrutura. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto.
- **Recursos humanos:** são os valores correspondentes a pagamentos de salários para os membros da equipe do proponente ou organização parceira, envolvidas

diretamente com o projeto. O valor do trabalho voluntário (mutirões, secretarias e outros) poderá ser estimado tomando-se por base o valor de mercado.

- **Infraestrutura e equipamentos:** o uso da infraestrutura existente (escritórios, galpões, etc.) e de equipamentos (veículos, computadores, etc.), poderá ser considerado como contrapartida. Os valores a serem considerados devem ser proporcionais ao uso do bem no período e nas atividades do projeto.

### **3.2 Itens financiáveis**

São exemplos de itens financiáveis:

- Assistência técnica;
- Capacitação comunitária;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Ferramentas e equipamentos;
- Material de consumo;
- Construções;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Estudos;
- Transporte e hospedagens;
- Eventos e Seminários;
- Monitoramento;
- Custos administrativos, devidamente comprovados, relacionados e limitados a 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

### **3.3 Itens não financiáveis**

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- A contratação e/ou o pagamento de funcionários públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos e de softwares produzidos no exterior.
- Taxa de administração;
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química.

### **3.4 Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais**

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitações em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de



monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do Programa.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades dos projetos apoiados pelo Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS/GEF/PNUD, utilizando o logo marca do Programa.

## **4 Processo de Seleção**

### **4.1 Apresentação de projetos**

A data limite de apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é 02 de agosto de 2013, considerada a data de carimbo de expedição dos Correios. Não haverá prorrogação do prazo. Os projetos deverão ser enviados por Correio ou Sedex à Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS no seguinte endereço:

Programa de Pequenos Projetos Ecosociais – PPP-ECOS  
a/c Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN  
SCLN 202, Bloco B, Salas 101/104  
CEP. 70.832-525, Brasília - DF

Se o projeto for entregue diretamente ao ISPN, o envelope deve ser datado e assinado pelo funcionário responsável até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2013. Não serão aceitos projetos enviados por fax ou e-mail.

O projeto deve seguir rigorosamente todas as questões do roteiro em anexo. O roteiro preenchido **DEVE SER ENVIADO EM DUAS VIAS IMPRESSAS**. As vias impressas devem ser assinadas pelo presidente ou representante legal da organização proponente, ou por uma pessoa legalmente autorizada para este fim.

### **4.2 Análise e aprovação**

Os projetos recebidos e triados pela CTA serão avaliados por uma Câmara Técnica e em seguida encaminhados para a análise e seleção final pelo Comitê Gestor Nacional



(CGN). O CGN e a CTA poderão determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento.

Prazos do processo de seleção do PPP-ECOS/GEF:

<b>Fases da seleção</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do edital	04 de junho de 2013
Prazo final para recebimento de propostas	02 de agosto de 2013
Envio das propostas à Câmara Técnica	19 de agosto de 2013.
Reunião da Câmara Técnica	02 de setembro de 2013
Envio das propostas ao CGN	05 de setembro de 2013
Reunião do CGN	24 de setembro de 2013
Divulgação do resultado	27 de setembro de 2013
Oficina de Planejamento e Capacitação	30 a 45 dias após a divulgação

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)).

#### **4.3 Procedimentos de contratação e liberação dos recursos**

Após a seleção, o ISPN enviará correspondência ao proponente informando o resultado e orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, serão exigidos os originais dos documentos:

- Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
- Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado no cartório competente;
- Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
- Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
- Cópia do CPF e RG dos representantes legais.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos duas parcelas, se o projeto tiver duração de até seis meses, ou em pelo menos três parcelas, se a duração do projeto for superior a seis meses. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O valor máximo da primeira parcela é de 35% do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados, em que poderá chegar a 50%.

Dois representantes dos projetos selecionados deverão participar de uma **Oficina de Planejamento e Capacitação** que será realizada em Brasília, sendo as despesas custeadas pelo ISPN, com recursos do GEF.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulários de cronograma de execução;
- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Contrato de doação;
- Orientações específicas para a prestação de contas;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

#### **4.4 Monitoramento**

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabe:

- Em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido;
- Em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do Programa.

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar relatório de atividades e relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Contrato de Doação.

O monitoramento dos projetos aprovados será feito por visitas da CTA ou de entidades/consultores designados.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis com a CTA. Versões eletrônicas do edital 2013 e do roteiro podem ser obtidas no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)). Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone, fax ou e-mail do ISPN: telefone e fax 61-3327-8085 e e-mail: [instituto@ispn.org.br](mailto:instituto@ispn.org.br).

## ANEXO A – Roteiro para apresentação de projetos

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EDITAL 02/2013

#### INSTRUÇÕES IMPORTANTES

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do Edital de Convocação 02/2013 (PPP-ECOS/GEF). As propostas devem seguir todas as questões deste roteiro. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto.

Para a Categoria de **Pequeno Projeto**, o valor máximo da proposta é **R\$ 70.000,00** e Projetos de **Consolidação** de até **R\$ 100.000,00**.

No caso de Projetos de Consolidação e entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS, a organização deverá responder questões adicionais no final da seção sobre o projeto deste roteiro.

A proposta deve ter, no máximo, 15 páginas para Pequenos Projetos e 20 páginas para Projetos de Consolidação ou entidades que já receberam apoio do PPP-ECOS. Neste número de páginas não estão incluídas fotos, currículos, mapas e outros materiais importantes para a contextualização do projeto. O projeto pode ser entregue no escritório do ISPN ou enviado pelos Correios (carta registrada ou Sedex) em duas vias com assinatura do representante legal da organização beneficiária e da organização responsável pela administração, quando for o caso.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO BENEFICIÁRIA

1. Nome e sigla da organização beneficiária:
2. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):
3. Telefone, fax, e-mail, página na Internet, skype, etc:
4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:
5. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, OSCIP, associação comunitária, cooperativa, sindicato, rede etc.):
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se a organização receberá recursos diretamente:
7. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:

8. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais, se a organização for pessoa jurídica:
9. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:
10. Objetivos da organização:
11. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):
12. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período.
13. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:
14. Caso a organização não esteja constituída legalmente, qual organização assumirá a responsabilidade administrativa e financeira pela implementação do projeto? Neste caso, é necessário encaminhar também as mesmas informações solicitadas acima sobre a organização parceira, além de uma carta oferecendo este apoio. Se o projeto for selecionado, será solicitado um acordo formal entre as organizações parceiras definindo as responsabilidades e os representantes de cada parte.
15. Dados da conta bancária na qual a organização receberá os recursos:  
  
Nome do banco:  
Número do banco:  
Endereço da agência (com CEP):  
Número da agência:  
Número da conta corrente:  
Titular da conta (apenas uma pessoa jurídica):  
CNPJ do titular da conta:

## **INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

1. Nome e sigla da organização proponente:
2. Nome do projeto sintetizando seu propósito (máximo 12 palavras):
3. Valor solicitado ao PPP-ECOS: R\$
4. Resumo do projeto (máximo 10 linhas):

5. Duração do projeto (máximo 24 meses):
6. Qual(is) tema(s) o projeto se enquadra? (Marque um “x” apenas no(s) tema(s) que o projeto se enquadra).

Área Focal	Temas	Assinale
Biodiversidade	Manejo e uso sustentável de espécies da sociobiodiversidade	
	Elaboração de planos de manejo para conservação e uso sustentável de espécies	
	Conservação <i>in situ</i> de espécies ameaçadas e de importância econômica para as comunidades	
	Agregação de valor a produtos da sociobiodiversidade	
	Fortalecimento de redes de comercialização	
	Capacitações em gestão de empreendimentos comunitários e comercialização	
Mudanças Climáticas	Recuperação de áreas degradadas incluindo espécies nativas	
	Manejo florestal sustentável	
	Adoção de práticas agrosilvopastoris sustentáveis	
	Capacitações e ações para prevenção e manejo racional de fogo	
Terra Degradada	Uso de técnicas de recuperação de áreas degradadas, boas práticas de conservação dos solos e redução da erosão.	
	Apoio à difusão de técnicas de manejo agroecológico com vistas à recuperação e conservação dos solos e redução da erosão.	
	Emprego de técnicas de manejo e conservação de água	

7. Local de execução do projeto (município(s), distrito(s) e/ou localidade(s)). Apresentar coordenada geográfica e mapa da área (se disponíveis).
8. Contexto: Qual(is) a(s) principal(is) questão(ões) em relação a realidade o projeto pretende enfrentar?
9. Justificativa: Por que o projeto contribui para o enfrentamento desta(s) questão(ões)?
10. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?).
11. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?).
12. Descreva as atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos previstos. Como será realizada cada atividade?

13. Preencha o Plano de Trabalho, identificando os objetivos específicos (melhorias e mudanças produzidas pelas atividades). A estes objetivos devem estar associadas atividades e indicadores que demonstram a realização das atividades. Devem ser definidos responsáveis pelas atividades e prazos para sua realização. Conforme a necessidade podem ser incluídas novas linhas.

Exemplo:

**Objetivo do Projeto:** Melhorar a qualidade de vida da comunidade por meio do apoio a uma agroindústria de polpa de frutas.

**Objetivos específicos:** 1- Beneficiamento de recursos da biodiversidade aumentando a renda na comunidade, 2- Capacitação para as várias etapas do beneficiamento de produtos da biodiversidade, 3- Empreendimento gerido de forma eficiente.

**Atividades:** 1.1 - Construir uma agroindústria comunitária, 1.2 - Vender produtos beneficiados na feira livre da cidade; 2.1 - Capacitar comunitários para manejo do fruto x; 2.2 - Realizar intercâmbio com comunidade que já tem experiência prévia em tal processo de beneficiamento; 3.1 - Realizar treinamento com um administrador através da metodologia do “aprender fazendo” para os gestores da associação.

**Indicadores:** 1.1 - Agroindústria construída; 1.2 - Participação de pelo menos cinco famílias na feira semanal e volume de produção comercializada na feira; 2.1 - Participação de 25 pessoas no curso de 40 horas sobre manejo do fruto x; 2.2 - 30 pessoas participaram do intercâmbio 3.1 - Administrador contratado atuando como instrutor.

## PLANO DE TRABALHO

Objetivos específicos	Atividades para atingir os resultados	Indicadores	Responsáveis por cada atividade	Prazos (mês 1, 2, 3 etc.)
1	1.1			
	1.2			
	1.3			
2	2.1			
	2.2			
	2.3			
3	3.1			
	3.2			
	3.3			

14. Impactos previstos (quais as mudanças geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?).
15. Apresente conforme tabela abaixo, de acordo com os objetivos específicos apresentados no Plano de Trabalho, o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa dos impactos que devem ser

alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual).

Na tabela abaixo são listados alguns exemplos de indicadores e, conforme necessidade, alguns podem ser excluídos e/ou modificados, bem como outros podem ser incluídos. Porém, os indicadores **grifados** são obrigatórios. Caso o projeto não enfoque estes indicadores, colocar “não se aplica”.

Indicadores		Início (marco inicial)	Final do projeto
Número de comunidades envolvidas			
<b>Número de famílias envolvidas*</b>			
Número de pessoas capacitadas	Homens		
	Mulheres		
	Total		
Área nativa conservada			
Número de espécies nativas conservadas			
<b>Área sob uso sustentável (ha)*</b>			
Área em recuperação (ha)			
Área com emprego de práticas de manejo agroecológicas			
Espécies crioulas resgatadas e/ou cultivadas			
Volume da produção da agroindústria			
Mercados acessados			
Renda familiar advinda da atividade proposta			
<b>Faturamento bruto anual**</b>			
Número de barraginhas construídas			
Influência em políticas públicas			
Número de novas tecnologias desenvolvidas			

\*Esses indicadores são obrigatórios.

\*\*Esse indicador é obrigatório para os projetos que envolvem comercialização de produtos.

16. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto? Para projetos que não serão executados diretamente pelos beneficiários, incluir consentimento prévio informado da comunidade/grupo beneficiário em relação à implementação da proposta.

17. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?

18. Quais comunidades ou grupos serão beneficiados diretamente pelo projeto? Quantas famílias?
19. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; forma de apresentação dos produtos; formas de distribuição e escoamento das mercadorias; valores estimados de custos, vendas e resultados financeiros. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).
20. Há normas específicas de ordem sanitária, ambiental, fiscal, indigenista e/ou profissional que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas.
21. Se o projeto pretender construir alguma instalação, anexe o desenho da planta baixa. Nesta etapa, as plantas não precisam ser feitas por especialistas, podendo ser desenhadas pela própria comunidade, desde que sejam especificadas as dimensões e que correspondam às determinações legais. No caso de aprovação do projeto, as plantas devem estar de acordo com as exigências sanitárias, administrativas e socioambientais.
22. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará em quem ministrará?
23. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.
24. Como e por quem o projeto será monitorado/acompanhado durante seu período de realização?
25. Qual a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica? Anexe os currículos ou os perfis dos técnicos se for o caso.
26. Quais serão os benefícios ambientais e sociais gerados pelo projeto e como serão mantidos depois de seu final?
27. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?
28. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários).
29. Detalhe o orçamento, colocando os tipos de despesa com os respectivos valores em reais. O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas. Os valores serão avaliados pela Coordenação



Técnico-Administrativa (CTA) e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos. O quadro seguinte representa o modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS. Conforme a necessidade, as categorias apresentadas abaixo podem ser modificadas ou excluídas e novas categorias poderão ser criadas, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados.

## ORÇAMENTO DO PROJETO

Categorias de despesa		Solicitado ao PPP-ECOS (R\$) (a)	Contrapartida (b)	Total (R\$) (a+b)
1. Pessoal	1.1 Salários			
	1.2 Encargos e benefícios			
2. Serviços de Terceiros	2.1 Consultorias			
	2.2 Passagens			
	2.3 Diárias			
	2.4 Fotocópias			
	2.5 Arte gráfica			
	2.6 Impressão gráfica			
3. Material Permanente; Equipamento	3.1 Moveis de Escritório			
	3.2 Computador			
	3.3 Máquina fotográfica			
4. Material de Consumo	4.1 Combustível			
	4.2 Sementes			
	4.3 Material para oficinas			
5. Obras e Construções	5.1 Telhas			
	5.2 Cimento			
	5.3 Frete			
7. Custos Administrativos	7.1 Aluguel			
	7.2 Luz			
	7.3 Internet/telefone			
<b>TOTAL</b>				

- (a) Limite máximo do orçamento solicitado ao PPP-ECOS:  
Pequeno Projeto - R\$ 70.000,00  
Projetos de Consolidação - R\$ 100.000,00
- (b) É fundamental identificar a contrapartida oferecida para o projeto
- (c) É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho. Na avaliação das propostas, a coerência entre Plano de Trabalho e Orçamento será considerada como critério de seleção.
- (d) Para os itens salários; viagens; equipamentos; insumos; material de construção e alimentação descreva as despesas de forma detalhada.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO**

Estas questões adicionais somente devem ser respondidas para projetos apresentados na categoria Projeto de Consolidação para que a CTA e o CGN tenham condições de avaliar com mais detalhes a experiência que se pretende consolidar e a real capacidade e condições de ampliação de resultados e impactos. Para poder ser enquadrado como Projeto de Consolidação é preciso haver um aumento de escala dos benefícios ambientais e sociais.

30. Apresente de forma sucinta a experiência que se pretende consolidar.
31. Apresente a metodologia que será utilizada para que a experiência apresentada tenha seus resultados e impactos difundidos a um público mais amplo ou maior escala.
32. Discrimine mais detalhadamente a contrapartida própria, dos parceiros beneficiários e de outras fontes.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ENTIDADES QUE JÁ RECEBERAM APOIO DO PPP-ECOS**

33. Resuma os principais ganhos com o projeto PPP-ECOS anterior e as principais dificuldades.
34. Para projetos produtivos: qual tem sido o faturamento anual gerado por meio da atividade produtiva que o projeto apoiou? Tem superado os custos?
35. O que a entidade tem feito para garantir a sustentabilidade das ações? De que forma?
36. Qual a estratégia para continuidade das ações após o término deste apoio?